Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 288/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NA COMUNIDADE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

As pessoas da Comunidade supracitada, estão passando pelo desconforto de terem que velar seus entes queridos em casa ou em salões comunitários, deixando a imagem de tristeza.

A construção da capela mortuária se faz necessária, pois o objetivo é oferecer à população um local apropriado para a realização dos velórios e atos fúnebres, trazendo mais conforto naquele momento de profunda dor.

Assim sendo, visando atender os anseios da Comunidade, contamos com o apoio dos Vereadores para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de junho de 2024.

ISAEL AGUILAR
Vereador